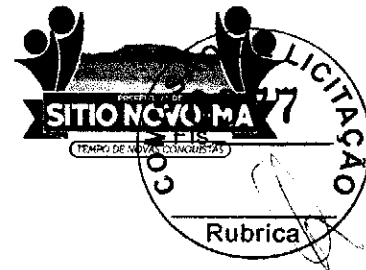




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2023 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA.

Aos 01 de Junho de 2023, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as empresas: **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, representada pelo Sr. Vadson Fernandes Barros, portador da cédula de identidade de nº 254016944 SESP-MA; e **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, representada pelo Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração em anexos. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, no tocante ao lote nº 01 fora declarada vencedora a licitante **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao lote nº 7, sagrou-se vencedora a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA. Analisados os documentos habilitatórios de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, (Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 08), com o preço total proposto de R\$ 832.747,89 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); e **AUTO MOTORDIESEL LTDA** (Lotes nº 07, e 09), com o preço total proposto de R\$ 278.605,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal

Marcos Danilo da Silva Moreira
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Equipe de Apoio

Vadson F. Barros
V F BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Vadson Fernandes Barros, portador da cédula de identidade de nº 254016944 SESP-MA

Edmundo dos Santos Bonfim
AUTO MOTORDIESEL LTDA
Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SESP-MA